

EXPEDIDO
Ofício nº 228 / 2026
Em: 11 / 03 / 2026
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 10 / 03 / 2026
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 08:00 hs. Em 10 / 03 / 2026

VISTO

REQUERIMENTO Nº 112 / 2026
(Vereador Moisés do "Meninas Bar")

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja expedido ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito do Município de Cabedelo, Sr. Edvaldo Neto, solicitando que sejam tomadas as devidas providências para a execução do Hino Oficial de Cabedelo, conforme instituído pela Lei 657/1992, em todos os eventos oficiais do município e nas escolas da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

O Hino, composição de Hermes do Nascimento, com música do Maestro Maurício Matos Gurgel e arranjo de Rival Santana, constitui um dos mais relevantes símbolos da nossa identidade cultural. Sua execução representa não apenas o resgate da tradição local, mas também um instrumento pedagógico capaz de transmitir às crianças e jovens o valor de pertencer ao lugar onde nasceram e vivem.

Iniciativas como esta contribuem para a formação de cidadãos conscientes de sua história e cultura, fortalecendo o respeito às nossas raízes e o orgulho de sermos cabedelenses. A incorporação da execução do Hino às atividades do município e ao cotidiano escolar é, portanto, medida de grande importância para consolidar uma base sólida de valorização cultural e cidadania.

Por todo o exposto, requeiro a aprovação deste requerimento, com a consequente expedição de ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que sejam adotadas as providências necessárias.

Plenário "Fernando Macedo", em 09 de março de 2026.



GEILSON DE ALMEIDA
NASCIMENTO
VGAN
Assinante
***478.624-**
Data: 09/03/2026 21:37:23 -03:00